



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

LEI Nº 1109, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESAS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O SETOR DA EDUCAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESAS POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES PARA O SETOR DA EDUCAÇÃO”.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Cássia dos Coqueiros, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar as suplementações de dotações orçamentárias através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para continuidade das despesas orçamentárias para o exercício de 2025, para o setor da Educação num total de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Art. 2º - As despesas abaixo serão as suplementadas por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: COMANDO A EDUCAÇÃO
FUNCIONAL: 03.01.12.361.0004.2.014.4.4.90.51.0000 - 40

RECURSO PRÓPRIO
OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR R\$ 300.000,00

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar as suplementações de dotações orçamentárias através de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para continuidade das despesas orçamentárias para o exercício de 2025, para o setor de Educação num total de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais).

Art. 4º - A despesa abaixo será suplementada por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: COMANDO A EDUCAÇÃO
FUNCIONAL: 03.01.12.361.0004.2.014.4.4.90.52.0000 - 41

RECURSO PRÓPRIO

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR R\$ 21.000,00

Art. 5º - A despesa utilizada para suplementar por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO a despesa acima, é a seguinte:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: COMANDO A EDUCAÇÃO
FUNCIONAL: 03.01.12.365.0004.2.011.4.4.90.52.0000 - 30

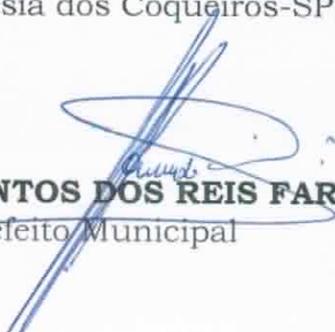
RECURSO PRÓPRIO

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR R\$ 21.000,00

Art. 6º - Ficam automaticamente compatibilizadas as respectivas Leis que compõem o Município, sendo elas: Lei nº 974 de 10 de novembro de 2021, que trata do PPA (Plano Plurianual) referente ao quadriênio 2022 a 2025; Lei nº 1076 de 12 de julho de 2024, que trata da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) de 2025 e Lei nº 1079 de 03 de dezembro de 2024, que trata da LOA (Lei do Orçamento Anual) de 2025.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros-SP, 29 de setembro de 2025.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

HISTÓRICO DE INFORMAÇÕES PERTINENTES A LEI Nº 1109/2025

LEI Nº 1109/2025 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA SETOR EDUCAÇÃO			
DESCRIÇÃO	VALOR	OBRAS	DOTAÇÃO
Construção de três salas de aula na EMEB Professor Romualdo de Carvalho, cfe. Ofício 343/2025 da Secretária da Educação.	300.000,00		40
TOTAL EDUCAÇÃO	300.000,00		

Total Educação: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

LEI Nº 1109/2025 POR ANULAÇÃO PARA SETOR EDUCAÇÃO			
DESCRIÇÃO	VALOR	EQUIP	DOTAÇÃO
Aquisição de equipamentos de informática: tablet, computadores, impressoras coloridas, para o desenvolvimento de projetos e aulas na plataforma Elefante letrado nas escolas do ensino fundamental anos iniciais e finais, cfe. Ofício 316/2025 da Secretária da Educação.	21.000,00		41
TOTAL EDUCAÇÃO	21.000,00		

Total Educação: R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
Prefeito Municipal